



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE HERVAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 001/2016  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO**, Vice Prefeito Municipal de Herval em exercício por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DE DESCONTO E DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos ao pedido de desconto e às isenções, em nada se altera o relatório divulgado em 23/12/2015.

2. Para permanecerem participando do certame, os candidatos que tiveram indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição por não terem atendido às condições previstas no Capítulo III, do Edital nº 002/2015, deverão providenciar o pagamento com o boleto já impresso, ou por meio de 2ª via, em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **08 de janeiro de 2016 (não será aceito pagamento por meio de agendamento, depósito ou transferência entre contas)**.

Município de Herval, 07 de janeiro de 2016.

**LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO**,  
Vice Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e publique-se.